

EDITAL N° . 02/2022 **CONTRATAÇÃO PARA EDUCADOR SOCIAL**

12 de Dezembro de 2022

A Associação Unidos para o Progresso através da sua diretoria administrativa e conselho fiscal, nesse ato, representado pela senhora presidenta Maria Nilzete Ferreira da Costa e no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para processo seletivo de 01 Educador (a) Social de Juventudes, para trabalhar com projeto, tecnologias sociais e estratégias de Juventudes, especialmente da Rede Geração Unida (G-UNI) da REJUDES (Rede de Juventudes em Defesa de seus Direitos Sociais), com atuação nas cidades de Russas, Jaguaruana, Morada Nova e Limoeiro do Norte-CE.

DA VAGA E FORMAÇÃO DO CANDIDATO:

O/as candidato/as interessado/as, em concorrer à vaga deverão ter Ensino Médio Completo, com algum trabalho de engajamento social ou estar cursando Ensino Superior preferivelmente em áreas humanas ou disciplina de serviços humanos relevantes.

DA RESIDÊNCIA, AMPLITUDE DE ATUAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULO:

Os candidato/as poderão residir em qualquer um das cidades de atuação da AUPP(Limoeiro , Russas, Jaguaruana e Morada-Nova- CE), ou em qualquer uma outra cidade do Estado do Ceará, desde que tenham condições e disposição de passar a maior parte do tempo em Limoeiro do Norte- CE, onde fica a sede da unidade contratante, ou seja, ter disponibilidade de permanecer um tempo maior em Limoeiro do Norte- CE, especialmente na comunidade de Espinho em seu horário de trabalho. Ao final do processo, o contratado atuará nas cidades onde a AUPP atua (Russas, Jaguaruana, Morada Nova e Limoeiro do Norte- CE), especificamente com projeto das juventudes, que compreende público específico com idades entre 15 à 24 anos, vinculado as associações nas referidas cidades. Ter habilitação na categoria A/B é uma das recomendações para esse processo.

DAS POTENCIALIDADES DO EDUCADOR/A:

- O educador (a) deverá ter vivências e identificação do trabalho com juventudes;
- Identificação em serviços humanos, ou serviços sociais e/ou com uma agência sem fins lucrativos, preferivelmente organização comunitária.
- Vivenciado trabalho com grupo de jovens;
- Participado de trabalho com comunidades;
- Conhecimento em informática (ex.: Word, Excel, Outlook, etc.) e habilidades para a realização de lives, transmissões e tratamento de vídeos;
- Boa comunicação oral e escrita e boas habilidades organizacionais;
- Disponibilidade para viagens;
- Facilidade para estabelecer contato;
- Forte habilidade de comunicação interpessoal, saber ouvir, argumentar, cooperar e ter iniciativa;
- Habilidade para trabalho em equipe;
- Formação compatível com o propósito institucional;
- Necessária postura ética;
- Necessária alta afinidade com o público de jovens;
- Necessária disponibilidade para capacitações/ treinamentos.

DO PERFIL E AMBIENTE DE TRABALHO:

- Compreender a missão valores e políticas da Associação;
- Capacidade de refletir questões sociais;
- Capacidade de lidar com atividades desafiantes e em espaços vulneráveis socialmente;
- Capacidade relacional de bem viver em equipe;
- Capacidade instalada de criar estratégias para superar os desafios do setor;
- Foco na atuação e em prazos de cumprimento de tarefas;
- Monitoramento das ações, planejamento e avaliações.

DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO/A:

- Assumirá a função de educador/a social na categoria de micro empreendedor individual (MEI) ou Autônomo (RPA);
- Responsável pela implementação (planejamento das ações) dos programas, projetos sociais e estratégias das juventudes;
- Responsável pelo acompanhamento ao grupo das juventudes (G- UNI) e estratégias REJUDES (Rede de Juventudes em Defesa de seus Direitos Sociais);
- Responsável pela condução de Tecnologias/ Metodologias Sociais das juventudes;
- Responsável por executar, evidenciar e monitorar as ações de projetos e tecnologias sociais;
- Articular parcerias para assegurar participação nas atividades de programas e projetos voltados à juventude;
- Facilitar oficinas com as juventudes com base nos programas e projetos comunitários;
- Realizar visitas às famílias e comunidades para fomento do trabalho;
- Fornecer documentação e relatórios mensalmente;
- Desempenhar papel ativo nos esforços de mobilização de parceiros com o propósito de aprimorar os programas e projetos junto à juventude;
- Realizar e fomentar os eventos conforme o planejamento anual;
- Estabelecer contato com outras organizações de apoio para o desenvolvimento de melhores práticas;
- Fomentar e apoiar as ações de juventudes relacionadas ao comitê REJUDES em nível estratégico, tático e operacional (nacional, regional e local);
- Atuar como referência para à REJUDES;
- Promover momentos de encontros diversificados com o comitê e os jovens atendidos;
- Mobilizar as juventudes quando necessário;
- Apoiar os articuladores de juventudes;
- Elaborar relatórios das ações da Rede, em nível local mensalmente;
- Articular e fomentar a participação das juventudes no controle e monitoramento social;
- Atuar como referência, zelando pela conduta, postura ética e profissional, atentando para as condições de saúde física e mental das juventudes.

DAS FASE DO PROCESSO:

- **1ª fase** - Recebimento de currículo- 12 à 29 de Dezembro de 2022.
Enviar para o e-mail **coordenacao@unidosparaoprogresso.org.br** e/ou como no SINE/IDT de Limoeiro do Norte- CE;
- **2ª fase** - Análise de currículo pelo corpo Diretor e técnicos- 03 de janeiro 2023;
- **3ª fase** - Apreciação de saberes de forma escrita- 04 de janeiro de 2023 à partir das 8:00h até às 10:00h na sede da Associação, situada a rua Sebastião Nunes, nº 87 - Sítio Espinho- Limoeiro do Norte- CE.
- **4ª fase** - Entrevista com os 03 candidatos definidos pela comissão- 06 de janeiro de 2023 às 15:00 na sede da Associação.

DO CONTRATADO/A:

- O/a candidato/a aprovado pela comissão será contratado, por tempo determinado, com início em janeiro de 2023 e encerramento em Dezembro de 2023 podendo ser renovado contrato.
- A forma de contratação será em regime de MEI (Micro Empreendedor Individual), ou RPA (contrato de autônomo).
- A dinâmica do trabalho constitui-se de 40 horas semanais, conforme cronograma de ações e o valor total mensal de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) - valor bruto mensal.

Maria Nilzete Ferreira da Costa
Presidenteiva

Limoeiro do Norte- CE, 12 de Dezembro 2022



Associação

UNIDOS
PARA O PROGRESSO